## ANEXO I – Lista de checagem de documentos

*Obs.: Este formulário é apenas uma referência, sendo que as proponentes deverão observar o detalhamento das informações diretamente no Edital.*

**PESSOA JURÍDICA** **DE DIREITO PRIVADO QUE APRESENTE EM SEU ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL ATIVIDADE COMPATÍVEL COM O OBJETO DO PATROCÍNIO SOLICITADO (**[**CAPÍTULO XII**](#_DA_DOCUMENTAÇÃO)**. DO EDITAL)**

**DOCUMENTOS VIGENTES DE HABILITAÇÃO:**

( ) Ato constitutivo, contrato social ou estatuto social com as alterações, se houver, devidamente registrados nos órgãos competentes, contendo objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;

( ) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

( ) Prova de inscrição nos cadastros estadual e municipal de contribuintes, se houver, ou documento comprobatório de isenção de inscrição;

( ) Cópia de documento que comprove o endereço declarado pela proponente, como conta de energia, água, contrato de locação ou outros congêneres;

( ) Ata de eleição e/ou ato de designação das pessoas habilitadas a representar a pessoa jurídica, se for o caso;

( ) Carteira de identidade e prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos representantes legais da pessoa jurídica;

( ) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física (CRQPF) dos(das) arquitetos(as) e urbanistas integrantes do projeto;

( ) Se for o caso, Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica (CRQPJ) da pessoa jurídica proponente que possuir em seu objeto social atividades privativas de arquitetura e urbanismo ou atividades compartilhadas que tenham arquitetos(as) e urbanistas como responsáveis técnicos; e

**PROVAS DE REGULARIDADE FISCAL:**

( ) Certidão conjunta negativa, ou positiva com efeito de negativa, de débitos relativos a tributos e contribuições federais e a dívida ativa da União, expedida pelo órgão da Receita Federal do Brasil;

( ) Certificado de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;

( ) Certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas, de tributos estaduais e municipais, ou, em se tratando de contribuinte isento, cópia do documento de isenção, emitidos pelo órgão competente do Estado e do Município;

( ) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos trabalhistas, expedida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho; e

( ) Declaração constante no [**ANEXO II**](#_ANEXO_II_–) do presente Edital de que atende o artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo aprovado pelo [Decreto n.º 4.358/2002](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4358.htm).

( ) Preenchimento do formulário eletrônico para inscrição e solicitação de patrocínio <https://forms.gle/3y9XSL7ZBdzv2vz66> até às **23:59 do dia 17 de novembro de 2020**

**PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO (**[**CAPÍTULO XII**](#_DA_DOCUMENTAÇÃO) **DO EDITAL)**

**DOCUMENTOS VIGENTES DE HABILITAÇÃO:**

( ) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

( ) Carteira de identidade e prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos representantes legais da proponente;

( ) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física (CRQPF) dos(das) arquitetos(as) e urbanistas integrantes do projeto; e

**PROVAS DE REGULARIDADE FISCAL - ARQUIVO N.º 01:**

( ) Certidão conjunta negativa, ou positiva com efeito de negativa, de débitos relativos a tributos e contribuições federais e a dívida ativa da União, expedida pelo órgão da Receita Federal do Brasil;

( ) Certificado de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;

( ) Certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas, de tributos estaduais e municipais, ou, em se tratando de contribuinte isento, cópia do documento de isenção, emitidos pelo órgão competente do Estado e do Município;

( ) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos trabalhistas, expedida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho; e

( ) Declaração constante no [**ANEXO II**](#_ANEXO_II_–) do presente Edital de que atende o artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo aprovado pelo [Decreto n.º 4.358/2002](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4358.htm).

( ) Preenchimento do formulário eletrônico para inscrição e solicitação de patrocínio <https://forms.gle/3y9XSL7ZBdzv2vz66> até às 23:59 do dia 17 de novembro de 2020

**MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) (**[**CAPÍTULO XII**](#_DA_DOCUMENTAÇÃO) **DO EDITAL)**

**DOCUMENTOS VIGENTES DE HABILITAÇÃO:**

( ) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), emitido no sítio eletrônico oficial do Portal do Empreendedor;

( ) Prova de inscrição nos cadastros estadual e municipal de contribuintes, se houver, ou documento comprobatório de isenção de inscrição;

( ) Cópia de documento que comprove o endereço declarado pela proponente, como conta de energia, água, contrato de locação ou outros congêneres;

( ) Ato de designação das pessoas habilitadas a representar o microempreendedor, se for o caso;

( ) Carteira de identidade e prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do microempreendedor individual;

( ) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física (CRQPF) dos(das) arquitetos(as) e urbanistas integrantes do projeto; e

**PROVAS DE REGULARIDADE FISCAL - ARQUIVO N.º 01:**

( ) Certidão conjunta negativa, ou positiva com efeito de negativa, de débitos relativos a tributos e contribuições federais e a dívida ativa da União, expedida pelo órgão da Receita Federal do Brasil;

( ) Certificado de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;

( ) Certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas, de tributos estaduais e municipais, ou, em se tratando de contribuinte isento, cópia do documento de isenção, emitidos pelo órgão competente do Estado e do Município;

( ) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos trabalhistas, expedida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho; e

( ) Declaração constante no [**ANEXO II**](#_ANEXO_II_-) do presente Edital de que atende o artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo aprovado pelo [Decreto n.º 4.358/2002](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4358.htm).

( ) Preenchimento do formulário eletrônico para inscrição e solicitação de patrocínio <https://forms.gle/3y9XSL7ZBdzv2vz66> até às 23:59 do dia 17 de novembro de 2020 .